

DECRETO Nº. 183-A, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor do quadro permanente do Município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61,

Considerando o Requerimento da então servidora **LUCIENE ALVES MENDES**, digitadora, matrícula n. 00073, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, protocolado na Prefeitura Municipal deste município, no dia 22 de fevereiro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a pedido, a Sra. **LUCIENE ALVES MENDES** do cargo efetivo de Digitador (a), matrícula nº. 00073, conforme pedido de exoneração protocolado no dia 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de maio de 2022.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2022.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO

Prefeita Municipal